

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Indicação N.º 009/2026

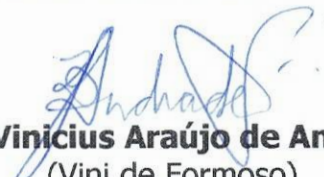
Indico, nos termos regimentais, ao Poder Executivo Municipal a necessidade de estudo e adoção de gratificação específica aos servidores responsáveis pelos serviços de abastecimento de água do município.

A presente indicação se justifica pela **essencialidade e continuidade do serviço**, que exige dos profissionais **disponibilidade permanente**, inclusive fora do horário regular de expediente, em finais de semana, feriados e períodos noturnos, para atendimento de situações emergenciais que possam comprometer o fornecimento de água à população.

Por se tratar de uma atividade que demanda **conhecimento técnico**, elevado grau de responsabilidade e atuação direta em um serviço fundamental à **saúde pública**, além de ser exercida frequentemente em **condições adversas**, como deslocamentos em áreas de difícil acesso, exposição às intempéries e pressão por respostas imediatas.

Diante disso, a concessão de gratificação representa uma medida de **valorização profissional e reconhecimento da complexidade do serviço**, contribuindo para a motivação dos servidores, a eficiência operacional e a manutenção da regularidade e qualidade do abastecimento de água no município.

São José do Barreiro, 03 de fevereiro de 2026.


Ver. Vinicius Araújo de Andrade
(Vini de Formoso)

Ver. Daniel Correia Braga
(Danielzinho da Maria da Loja)

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº <u>041</u>
S. J. do Barreiro <u>03/02/2026</u>


Fabiani Aparecida de Carvalho
Analista Legislativo